



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Vice-Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 10 de junho de 2025.

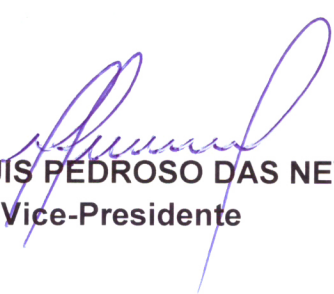
Ofício GAP/CMMP nº 125/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho as leis ordinárias para a devida promulgação desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Autógrafo	Ofício
01	Lei Ordinária nº 4.389	054/2025	032/2025/GAP/CM, de 3 de junho de 2025
02	Lei Ordinária nº 4.390	068/2025	033/2025/GAP/CM, de 3 de junho de 2025
03	Lei Ordinária nº 4.391	078/2025	034/2025/GAP/CM, de 3 de junho de 2025
04	Lei Ordinária nº 4.392	083/2025	035/2025/GAP/CM, de 3 de junho de 2025

Atenciosamente,


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 10/06/25
Sena
mar: 05/4919